



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### GABINETE DO PREFEITO

#### PORTARIA Nº 100, DE 07 DE AGOSTO DE 2025.

*“Dispõe sobre nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público do Município de Mirai, regido pelo Edital nº 01/2024.”*

O Prefeito Municipal de Mirai, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 65, inciso VI, e 90, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica do Município de Mirai e art. 5º da Lei Complementar nº 65, de 30 de abril de 2021.

Considerando o disposto no Edital nº 01/2024 que rege o Concurso Público do Município de Mirai;

Considerando a homologação do resultado final do certame por meio do Decreto nº 202, de 12 de dezembro de 2024;

Considerando a convocação dos candidatos classificados nos termos do Edital de Convocação nº 05/2025, bem como a submissão à inspeção médica oficial e o cumprimento dos demais requisitos para a nomeação.

#### **RESOLVE**

Art. 1º. Ficam nomeados os seguintes candidatos aprovados e classificados no Concurso Público do Município de Mirai regido pelo Edital nº 01/2024:

#### **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**

<b>Posição</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
36º	0001847	JÉSSICA FARIA MAIA PEREIRA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAI**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**FARMACÊUTICO**

<b>Posição</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
1º	0001171	NARA ARAÚJO DE PAIVA

**CUIDADOR DE ALUNOS ESPECIAIS**

<b>Posição</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Nome</b>
7º	0002252	SUELEN CADED0 MALTA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mirai, 07 de agosto de 2025.

**ADAELSON DE ALMEIDA MAGALHÃES**  
**Prefeito Municipal**